



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATA 02/2026 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) DE EREBANGO/RS

Assunto: Recebimento das validações do Comitê de Gestão Colegiada e Aprovação Final das Resoluções COMDICA nº 02, 03 e 04/2026, que estruturam o Sistema de Garantia de Direitos.

Ao **primeiro** dia do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e seis** (01/07/2026), **9h (nove horas)**, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros de direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) do Município de Erebangó/RS, nas dependências da **sala de reuniões e conferências do Centro Administrativo Municipal**, situado na Rua Abraão Dozza, 900 – Centro ADM, bairro Centro, Erebangó/RS, CEP 99920-000, sob a presidência da Senhora Lereene C. W. Klaesener.

A Senhora Presidente declarou aberta a sessão informando que a pauta do dia consiste na conclusão do ciclo de normatização municipal para a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme exigido pela Lei Federal nº 13.431/2017 e pelo Decreto Federal nº 9.603/2018.

Item 1 - Recebimento da Ata do Comitê de Gestão Colegiada: A Presidente iniciou os trabalhos apresentando o Ofício e a Ata da reunião inaugural do recém-criado Comitê de Gestão Colegiada. Foi lido em plenária o parecer técnico do Comitê, informando que os profissionais representantes da Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Polícia Civil validaram as minutas da Ficha Única e do Protocolo de Fluxo Intersetorial, adequando-as à realidade operacional de Erebangó para evitar a superposição de tarefas e garantir a atuação integrada.

Item 2 - Apreciação e Aprovação das Resoluções Finais: Com base no trabalho técnico do Comitê, a Presidente colocou em pauta a aprovação em bloco das três normativas finais que instituem as ferramentas do sistema de garantia de direitos. Foram lidas e debatidas as seguintes minutas:

- **Resolução COMDICA nº 02/2026:** Que aprova e obriga a utilização do "Modelo Padronizado de Registro de Informações" (Ficha Única), em estrito cumprimento ao art. 28 do Decreto Federal nº 9.603/2018, primando pelo sigilo absoluto dos dados e evitando a revitimização.
- **Resolução COMDICA nº 03/2026:** Que institui o "Protocolo Municipal de Fluxo de Atendimento Intersetorial", definindo o mapeamento dos papéis de cada serviço (escolas, UBS, CRAS, polícia) e aprovando o Fluxograma Visual de atendimento.
- **Resolução COMDICA nº 04/2026:** Que regulamenta o procedimento de Escuta Especializada no município, garantindo que o relato se limite estritamente à finalidade de proteção social, e institui a Matriz Intersetorial de Capacitação Continuada para a equipe técnica, em observância ao art. 27, parágrafo único, do Decreto Federal nº 9.603/2018.

Deliberação Final: Submetidas à votação, as Resoluções COMDICA nº 02, 03 e 04/2026 foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE** pelo Plenário.

A Presidente determinou que as respectivas Resoluções sejam devidamente registradas, publicadas na imprensa oficial pela Secretária Municipal de Administração, Senhora Adriele Jevinski.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, **Ronaldo Beledelli Pellin**, Procurador Geral do Município atuando como Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente e demais conselheiros presentes.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Erebango/RS, 1º de julho de 2026

Lerene C. W. Klaessener – Presidente _____

Marinez Tomelero – Secretária _____

Ronaldo Beledelli Pellin – Secretário Executivo _____

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – gabinete@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387/0388/0389